

PARECER N° : 010/2023
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 005/2023
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo *alienar bens imóveis*, mediante Processo Licitatório, para a captação de recursos financeiros que serão reinvestidos em bem imóvel e equipamentos, e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XI da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74 XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Membro